


Atribuições das categorias PEM-1, PEM-2, PEM-3 e PEM-4,
o valor da hora-aula a seguir discriminado:

PEM-1	Cr\$	7,00
PEM-2	Cr\$	8,00
PEM-3	Cr\$	9,00
PEM-4	Cr\$	10,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte,
RN, 06 de agosto de 1993.


O(a) Cícero Gomes de Faria
- Prefeito Municipal -

Lei Municipal N.º 181/93.

Concede aumento de salários
aos servidores da Prefeitura
Municipal de Serra Negra
do Norte e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO
NORTE, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo autorizado a conceder aos servidores Ati-

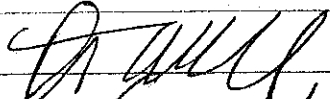
100 e inativas da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, um aumento em seus salários, pensões e proventos, na ordem de 50% (Cinquenta por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento concedido acima, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do outubro do ano em curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN, 26 de outubro de 1993.


 Cícero Gomes de Faria
 - Prefeito Municipal -

Lei Municipal nº 182/93.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Suplementar da importância de R\$ 111